



Normas e utilização do Clube de Informática de Lagoa – CIL2000

O presente Regulamento tem por objectivo estabelecer regras e procedimentos para o uso apropriado dos recursos de computação do Clube de Informática de Lagoa – CIL2000.

1. LOCALIZAÇÃO DO CLUBE DE INFORMÁTICA DE LAGOA

O Clube Informático de Lagoa está localizado numa sala com boas condições e com um bom espaço para aumentar o número de computadores. Esta sala situa-se no 1º andar do edifício do Centro Social e Cultural do Cabouco, sito no Bairro Dona Amélia s/n, na freguesia do Cabouco, concelho de Lagoa.

Actualmente, o clube tem disponíveis 10 computadores, para sócios da Instituição e um computador para os monitores. Existem ainda neste clube três impressoras: uma a laser HP 1020, outra a jacto de tinta HP Photosmart 7450, um HP 9800 com tamanho máximo até A3 e um scanner HP Scanjet 3770.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- O Horário de funcionamento da instituição – Serviços Administrativos é das 9:00 às 12:30 e das 13:30h às 18:00h de Segunda a Quinta-Feira e das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h à Sexta Feira, encerrando aos Sábados e Domingos e Feriados.



- O horário de funcionamento do CIL2000 é o seguinte:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Abertura	Encerramento
14:00 Horas	22:00 Horas
SÁBADO	
18:00 Horas	24:00 Horas

- O CIL2000 funciona durante todo o ano, excepto ao Domingo, feriados nacionais, dias santos, a Terça-feira de Carnaval, feriado municipal (11 de Abril), Quinta-feira santa (tarde), Segunda-feira e Quinta-feira (tarde) do sr. Santo Cristo dos Milagres e no dia 26 de Dezembro.

3. SÓCIOS E UTENTES

Podem usufruir do clube de informática da lagoa todos os sócios do Centro Social e Cultural do Cabouco, desde que tenham a sua quota em dia.

No Clube de informática só devem permanecer um número de sócios equivalente ao dobro do número de computadores disponíveis.

Exemplo:

10 Computadores disponíveis = a 20 pessoas dentro da sala

Para dar resposta ao grande número de sócios e utentes do clube de informática de Lagoa – CIL2000, é atribuído um limite máximo de tempo (45 minutos) para a utilização do computador, no período de maior afluência pelos sócios e utentes e de 1h30, no período de menos afluência, devendo os sócios requererem antecipadamente a sua utilização



4. UTILIZAÇÃO DAS CONSOLAS DE JOGOS PLAYSTATION

Regras de utilização da consola de jogos

- Preencher a ficha de utilização
- Antes de usar o jogo mostrar ao responsável pelas consolas
- Tempo máximo de utilização é de 1 hora
- Quando acabar de jogar, é obrigatório mostrar ao responsável a caixa e o jogo utilizado.
- Cada pessoal poderá trazer os seus jogos pessoais, para utilizar nas consolas existentes.
- Jogar em silêncio sem perturbar os restantes sócios
- Jogar com o som baixo da televisão (o mínimo), ou poderão usar auscultadores.

Qualquer dano ou inutilização no equipamento levará à exigência de uma indemnização em quantia equivalente ao custo no mercado do equipamento deteriorado.



5. QUOTAS

No acto da inscrição os sócios tornar-se-ão sócios da instituição, mediante o pagamento de uma quota anual. Esta quota é classificada em três escalões, tendo em base o IRS.

A frequência do CIL2000, será obrigatoriamente participada pelos sócios e utentes, de acordo com a tabela abaixo estabelecida pela Direcção do Centro Social e Cultural do Cabouco:

ESCALÃO	QUOTA
Escalão A	10€ - Rendimento inferior ou igual a 6000€ (seis mil euros)
Escalão B	20€ - Rendimento superior a 6000€ (seis mil euros) e até 10.000€ (dez mil euros)
Escalão C	30€ - Rendimento superior a 10.000€ (dez mil euros)

6. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO CLUBE DE INFORMÁTICA

As regras de utilização visam melhorar a segurança e o aproveitamento máximo dos equipamentos. Os sócios do CIL2000 devem actuar com civismo, preservando os equipamentos.

O Centro Social e Cultural do Cabouco dispõe de um requerimento de sugestões e reclamações.



No Clube de informática não é permitido:

- Fumar, comer, beber ou ter comportamentos que ponham em causa o ambiente de silêncio e disciplina, exigido nesses espaços;
- Alterar a disposição dos móveis e equipamentos;
- Colocar os pés sobre as cadeiras e utilizar as mesas como assento;
- Deixar lixo em cima das mesas ou no chão;
- A entrada de animais;
- Instalar ou desinstalar aplicações informáticas, programas ou jogos nos computadores (salvo com a autorização da pessoa responsável);
- Mais de um utilizador por computador, excepto quando solicitado previamente o equipamento. Em caso de disponibilidade imediata, para pesquisa na Internet de conteúdos para trabalhos pessoais ou de grupos, ou a do Microsoft Office ou de outros programas para fins escolares ou profissionais. Neste caso o número máximo de utilizadores permitidos é de 2 (dois), por equipamento;
- Alterar a configuração de hardware;
- Retirar da sala qualquer recurso ou equipamento nela existente;
- Aceder a site de conteúdos únicos e exclusivos para adultos;
- Aceder a sites com conteúdos que, pelas suas características, possam ferir susceptibilidades de outros utilizadores;
- Ligar equipamentos próprios a equipamentos do Clube de informática de Lagoa (como colunas de som, microfone, auscultadores, máquinas fotográficas, mp3 entre outros), excepcionalmente quando estes forem autorizados pela pessoa responsável;
- Desenvolver e/ou disseminar vírus nos equipamentos. Todos os computadores estão equipados com antivírus. Caso seja detectado um vírus deverá alertar imediatamente o responsável pelo Clube;



Caso se verifique que algum dos equipamentos não está a funcionar correctamente, o responsável pelo clube de informática deverá ser informado de imediato.

Em caso de haver perturbação do normal funcionamento do Clube de Informática, desobediência às advertências feitas pelos funcionários, convidar-se-á o(s) elemento(s) causador(es) de perturbação a sair(em).

Os sócios/utentes podem apenas utilizar a pasta *Meus Documentos*, existente no disco, para guardar os documentos produzidos durante a sessão de trabalho, devendo ser apagado após a sua cópia.

O CIL2000 não se responsabiliza por qualquer perda de documentos, motivada pela má utilização de software instalado ou que tenham sido deixados no computador.

O CIL2000 reserva-se ao direito de apagar qualquer documento ou programa que se encontre nos computadores e que tenha sido colocado sem a respectiva autorização.

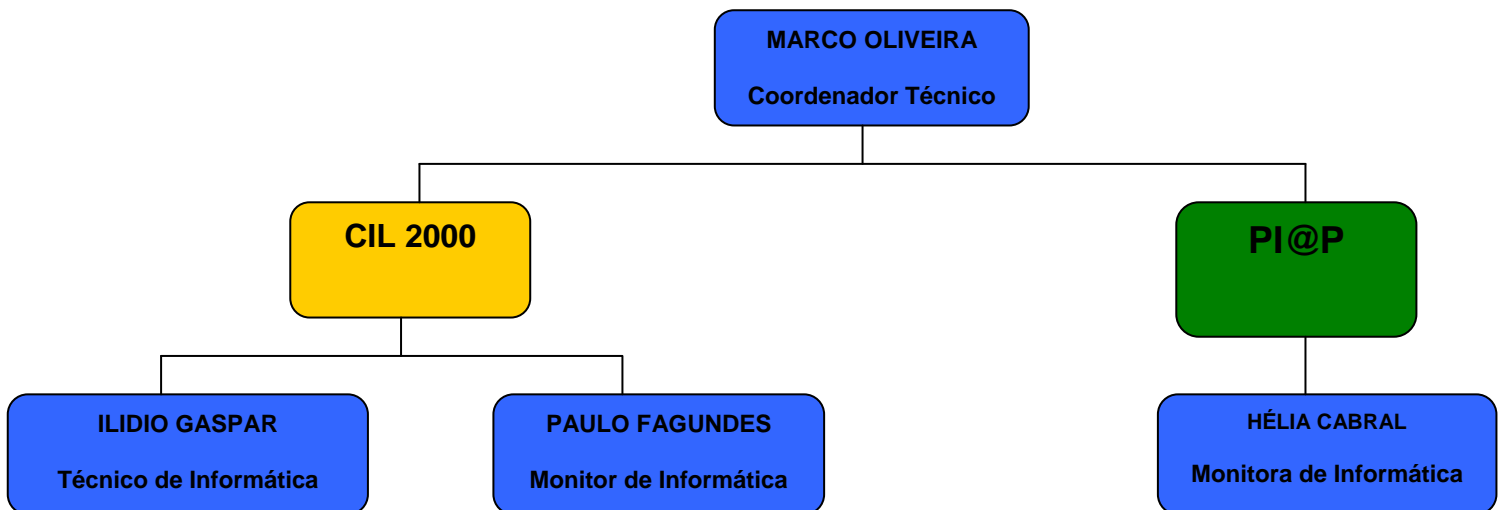
Durante a utilização dos programas existentes no computador não deve registar permanentemente qualquer password ou configuração sua (por exemplo, o endereço de e-mail) nesses mesmos programas, por motivo de segurança.

7. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos do clube e informática de Lagoa são:

- Marco Oliveira – Coordenador Técnico
- Ilídio Gaspar – Técnico de Informática e Formador
- Paulo Fagundes – Monitor de Informática e Formador

De seguida, vejamos o organigrama, que nos mostra os trabalhadores afectos ao CIL2000 e ao Pi@P.



Todavia, é de referir que apesar dos trabalhadores acima mencionados estarem afectos ao CIL2000 e ao PI@P, a instituição pode, por falta de recursos humanos, ter necessidade de temporariamente fazer alterações neste organigrama.



8. PENALIZAÇÕES

O não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento levará à suspensão da frequência do Clube de Informática por tempo indeterminado.

Qualquer dano ou inutilização no equipamento levará à exigência de uma indemnização em quantia equivalente ao custo no mercado do equipamento deteriorado.

9. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Estas normas de utilização entram em vigor da presente data.

Cabouco, 5 de Junho de 2007.

A DIRECÇÃO

O COORDENADOR



DECLARAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento e aceito todas as condições presentes no regulamento do CIL 2000 – Clube de Informática de Lagoa e PI@P – Pólo de informática de Água de Pau do Centro Social e Cultural do Cabouco.

Nome do Sócio: _____

Assinatura do Encarregado de Educação:

Data: ____/____/____